



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2994 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>8.000,00</b>
02	08	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	207	15.452.0002.2034.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	210	15.452.0002.2034.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	

**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-8.000,00**

Braúna, 26 de setembro de 2018




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2994 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013**



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



LAURA JULIANI GASTÁLDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---